RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA PALMA/RS

Ano-Base: 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Ouvidoria do Município de Nova Palma venho apresentar Relatório sobre Manifestações do Poder Executivo, relativo ao **exercício de 2019** em conformidade com a Lei de 13.460/2017 que rege a Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos e a Lei Municipal n°1.805, de 02 de julho de 2019. A ouvidoria atualmente é composta por uma servidora designada como Ouvidora-Geral, pela Portaria n° 6779, de 04 de julho de 2019.

APRESENTAÇÃO

O diálogo com a administração pública é um direito do cidadão, sendo disposto pela Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal n°1.805, de 02 de julho de 2019, a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços Públicos.

A Ouvidoria Geral do Município (OGM/NP) faz função da “ligação” entre os usuários do serviço público e a administração municipal, tendo como objetivo o tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação de efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

A OGM/NP tem atribuição de receber e apurar as manifestações sobre atos considerado ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Nova Palma/RS.

Compete ainda à OGM/NP diligenciar junto às unidades da Administração municipal competentes para a prestação de serviços públicos com o objetivo de cumprir a competência estabelecida em suas legislações específicas.

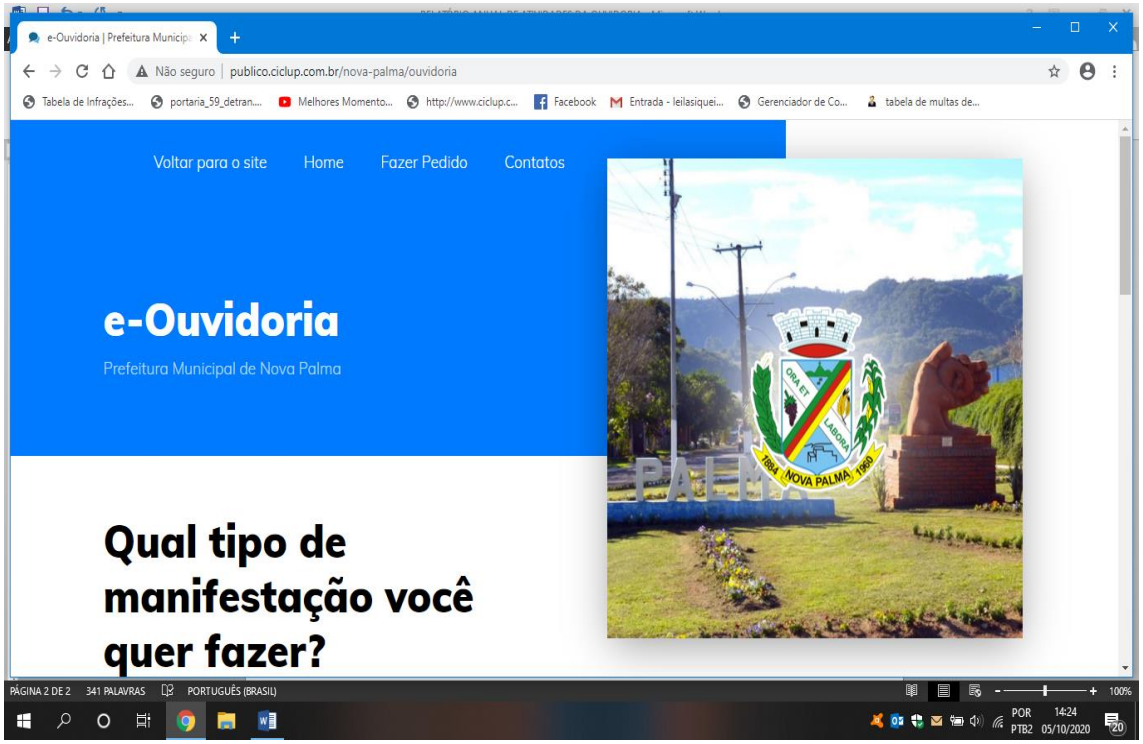
Constituindo canal de comunicação do munícipe com a Prefeitura de Nova Palma a OGM/NP auxilia na promoção de democracia participativa, estimulando a melhoria das políticas públicas estabelecidas e dos serviços públicos prestados.

MANIFESTAÇOES E METODOLOGIAS

A Ouvidoria no ano de 2019 recebeu 02 Manifestações que foram apresentadas por meio de comunicação (endereço eletrônico).

CONSIDERAÇÕES:

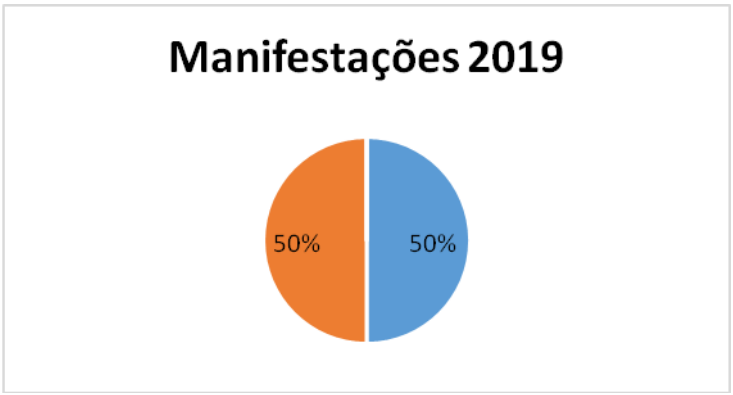
a. No ano de 2019, o Site da Prefeitura de Nova Palma passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-geral.



b. No dia 02 de junho de 2019, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria- Geral do Município de Nova Palma, e estabeleceu suas especificidades.

RELATÓRIO:

a) De 02 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Nova Palma recebeu 02 (duas) manifestações, das quais foram respondidas.
b) Todos os manifestantes utilizaram o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
c) Os motivos das Manifestações recebidas estão no gráfico abaixo:



- 1 pedido informações referente a liberação de soltura de fogos de artifícios;

- 1 pedido de informações referente a contratação temporária para o cargo de Técnico em Enfermagem.

d) Diante das manifestações recebidas, saliento que os setores responsáveis por prestarem as respectivas informações, estiveram disponíveis para esclarecer as devidas Manifestações.

Diante disso, permaneço disponível para maiores esclarecimentos.

LEILA SIQUEIRA DA SILVA
Responsável pela Ouvidoria-Geral